



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 531/67

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 22,30 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO
LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A /
SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE-
RIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁ-
RIA O PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

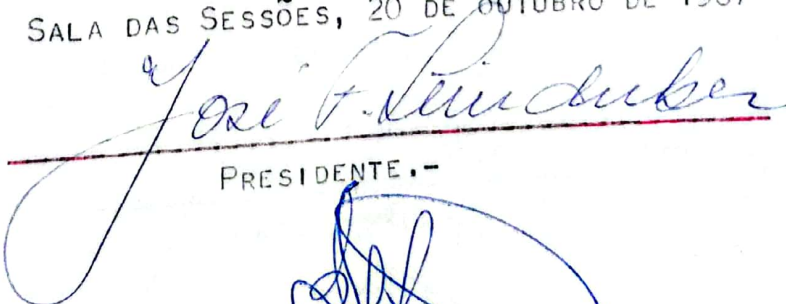
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

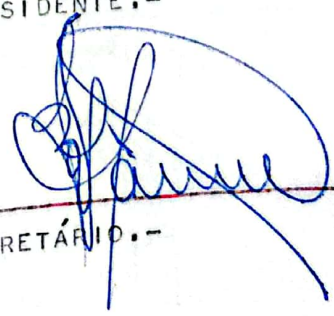
NÃO OUVESSE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HO-
RAS NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-